

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 404, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Elisa Raffler	Diretora do Departamento de Meio Ambiente	2025/2026	08/06/2026 a 15/06/2026 (oito dias)		
		2026/2027	16/06/2026 a 22/06/2026 (sete dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal